

RESOLUÇÃO Nº 59/CONS.ADM/FUNOESC/2024

Autoriza a alienação de bens da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alienação, por venda, de bens móveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST), conforme Parecer nº39/CA/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 29 de novembro de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.